



CARGO: Motorista de Carro Pesado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	N.º REGISTRO GERAL
01	ANIZIO DA CRUZ	358416302
02	JOSÉ GERALDO DE JESUS NASCIMENTO	192837338
03	JOÃO PAULO SOUZA GUIMARÃES	520604385
04	EMANOEL SIMÕES DE SANTANA	0931254531
05	RAILSON XAVIER GUIMARÃES	0388429470
06	HERCÍDIO BARBOSA DOS SANTOS	0807940410
07	JOSIVAN DA SILVA MATOS	0402436210
08	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DUARTE	1162731940

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Pojuca - BA, em 13 de julho de 2011.

GERUSA DIAS LAUDANO
 Prefeita Municipal

Declaração

Eu, _____, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o n° _____ e no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado _____, declaro para os devidos fins legais que não estou cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Pojuca, ____ de _____ de 2011.

 Assinatura
 (por extenso conforme Registro Geral)

DECRETO N. 57, de 06 de julho de 2011.

“Homologa o resultado do Concurso Público Municipal, ocorrido no ano de 2011, por força do Edital n. 01/2011, visando à investidura em cargo público do Município de Pojuca, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas essas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelo art. 58, XI, pela Constituição Federal, art. 37, II, bem como com esteio no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2011, e, ainda,

CONSIDERANDO que foi realizado hígido concurso público, mediante publicação do Edital n. 01/2011, levando em consideração a necessidade inadiável da Administração Pública em prestar de forma eficiente serviços essenciais a ela incumbidos precipuaemente;

CONSIDERANDO que o certame foi permeado de ampla publicidade, com a participação inquestionável dos candidatos a servidores municipais, não decorrendo, sobretudo, qualquer questionamento de natureza legal, moral e ética, seja pelos participantes ou mesmo qualquer órgão de fiscalização externa da atividade administrativa pública;

CONSIDERANDO o efetivo acompanhamento de todo o processo, em suas variadas fases, realizado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação do Concurso Público, especialmente com relação ao cumprimento dos

integrals deveres contratuais (Contrato Administrativo n. 30/2011) em que estava obrigada a Empresa Contratada;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo prolatado pela referida Comissão de Fiscalização, onde aponta pela legalidade e legitimidade dos atos que compuseram o processo de seleção pública de servidores;

CONSIDERANDO, por fim, que não há mácula legal que obstaculize a homologação do certame, somando-se a isso a necessidade em dar cumprimento aos atos finais do processo, oportunizando, desta feita, a nomeação dos candidatos aprovados;

DECRETA

Art. 1°. Fica homologado o resultado final referente ao concurso público, instaurado mediante Edital n. 01/2011, voltado esse ao preenchimento de cargos pertencentes a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pojuca, devendo a ordem de classificação ser obedecida de forma fidedigna, sem preterições de qualquer ordem.

Parágrafo único: Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade do certame, contados da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante ato discricionário do Chefe do Executivo.

Art. 2°. A relação de aprovados no certame é parte integrante deste Decreto, estando espelhada no Anexo I, resultando essa de ampla divulgação nos veículos próprios.

Art. 3°. Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeita Municipal, mediante publicação de Edital próprio, no prazo assinalado do art. 1, parágrafo único, ficando assegurado aos candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pela Administração o direito de ser convocado no lapso de validade do certame.

Art. 4°. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Pojuca, Bahia, em 06 de julho de 2011.

Gerusa Dias Laudano
 Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 14 - AGENTE ADMINISTRATIVO

PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA
 DEIVIDE TENISSON MALTEZ LISBOA
 FABRICIO PEREIRA LIMA
 ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS
 RITA DE CÁSSIA DE JESUS NEVES
 SILVIA PEREIRA DE JESUS
 GRASIELE SILVA DOS SANTOS
 PRISCILA SÁ OLIVEIRA DANTAS
 CARLOS EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA
 HEIDE MARIA REGO ARAÚJO ROXO
 VIVIANE LIGER FADINI
 NEUMA SANTOS ALMEIDA
 MOISÉS MONTEIRO CUSTÓDIO
 ANTONIO DE OLIVEIRA NETO